

DECRETO Nº 038

**REGULAMENTA O REGISTRO  
CADASTRAL DE FORNECEDORES E  
PRESTADORES DE SERVIÇOS DO  
MUNICÍPIO DE CROATÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de **Croatá**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e considerando a necessidade de regulamentação do procedimento para inscrição, alteração, renovação ou cancelamento de Registro Cadastral,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os pedidos de inscrição em Registro Cadastral de Fornecedores e Prestadores de Serviços, sua alteração, renovação ou cancelamento serão processados pela Comissão de Licitação, instituída por Portaria específica, mediante abertura de regular Processo Administrativo.

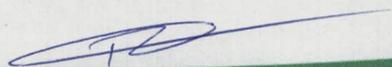
**Art. 2º** A abertura do Processo Administrativo será de inteira responsabilidade do interessado, devendo o mesmo ser instruído com a apresentação do Formulário de Solicitação de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços (Anexo I) e de toda a documentação elencada na Relação de Documentos para Cadastro (Anexo II ou III conforme o caso).

**§ 1º** Os documentos solicitados deverão ser apresentadas por fotocópias autenticadas em cartório competente, por publicação na Imprensa Oficial ou pela Comissão de Licitação, mediante a apresentação dos documentos originais no ato da apresentação, vedada a utilização de reprodução de cópia autenticada.

**§ 2º** No caso de autenticação pela Comissão de Licitação, a mesma não será devolvida em hipótese alguma.

**§ 3º** Os documentos apresentados para inscrição cadastral deverão estar dentro do prazo de validade dos mesmos e, caso não contenham prazo de validade, não poderá ser emitido o comprovante CRC - Certificado de Registro Cadastral (Anexo IV).

**Art. 3º** A Comissão de Licitação procederá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento do Formulário de Solicitação de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços (Anexo I), a análise da documentação apresentada, comunicando o interessado por e-mail sobre o deferimento ou indeferimento do cadastro.



**§ 1º** Em caso de deferimento, será emitido o competente CRC – Certificado de Registro Cadastral (Anexo IV) com data da solicitação impetrada (em caso de participação em licitação), tendo como validade o primeiro vencimento do documento apresentado dentre os exigidos para tal fim (Anexo II ou III conforme o caso).

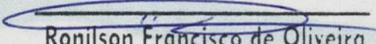
**§ 2º** Em caso de indeferimento, a Comissão informará o motivo ao interessado e concederá ao mesmo a possibilidade de correção das inconformidades identificadas.

**Art. 4º** No pedido de renovação do Certificado de Registro Cadastral deverão ser apresentados somente os documentos que tiverem sofrido alterações durante a vigência do registro anterior ou cujo prazo de validade estiver expirado.

**Art. 5º** A Administração poderá alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações mediante as estabelecidas para classificação cadastral neste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de **Croatá – CE.**, 02 de Dezembro de 2021.

  
Ronilson Francisco de Oliveira  
Prefeito Municipal de Croata  
**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## ANEXO I

### FORMULÁRIO PADRÃO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

<b>1. SOLICITAÇÃO</b>	
Inscrição ( )	Revalidação ( )

<b>2. DADOS DA EMPRESA</b>	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
	Nº:
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	

<b>3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Nome:	
RG:	CPF:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	

\* Deve ser adaptado quando pessoa física.

A empresa acima identificada, por meio de seu representante legal, nos termos do Art. 35 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_, solicita a sua inscrição no Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura do Município de **XXXXXXXXXX**, de acordo com as informações constantes deste formulário e a documentação apresentada na forma da Lei.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal: \_\_\_\_\_.

03/05/1988



## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO PESSOA JURÍDICA

- Documento de identificação do(s) Administrador(es);
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus Administradores;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual do domicílio ou sede da empresa, se houver;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal do domicílio ou sede da empresa, se houver;
- Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do domicílio ou sede da empresa;
- Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa.
- Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa.
- Prova de Regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) do domicílio ou sede da empresa.
- Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Inexistência de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho do domicílio ou sede da empresa.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida por setor do Poder Judiciário (Fórum) do domicílio ou sede da empresa.
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial ou junto aos Ofícios de Registros local do comércio (Cartórios) delegados para esse fim, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios.

- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente do domicílio ou sede da empresa, se houver.

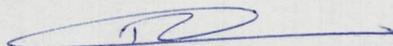
\*\*\*

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO PESSOA FÍSICA

- Documento de Identificação (RG);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do domicílio ou sede da empresa;
- Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa.
- Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Inexistência de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho do domicílio ou sede da empresa.
- Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida por setor do Poder Judiciário (Fórum) do domicílio da pessoa física.
- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente do domicílio ou sede da empresa, se houver.

\*\*\*



**ANEXO IV**

**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

**Registro nº.**  
**0000**

<b>1. SOLICITAÇÃO</b>	
Inscrição ( )	Revalidação ( )

<b>2. DADOS DA EMPRESA</b>	
Matriz ( )	Filial ( )
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
	Nº:
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	

<b>3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Nome:	
RG:	CPF:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	

<b>4. RAMO DE ATIVIDADE</b>
Construção civil em geral; limpeza urbana e hospitalar; terraplanagem; pavimentação em pedra tosca; perfuração de poços tubulares.

<b>5. VIGÊNCIA</b>		
Data da Inscrição:	Data de Renovação:	Válido Até:
__/__/__	__/__/__	__/__/__

<b>6. CERTIFICAÇÃO</b>
Certifico para os devidos fins, que a empresa acima discriminada, se encontra





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CROATA**  
Construindo um Novo Croatá

cadastrada junto do Setor de Licitações desta Municipalidade, nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_, consoante a efetiva apresentação da documentação necessária para tal fim.

*\* Deve ser adaptado quando pessoa física.*

\_\_\_\_\_  
(nome, cargo/função)



*Croata Fiber & Papelaria Ltda*  
**03/05/1988**

*[Handwritten signature]*